EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 004 (AGLUTINATIVA) AO PROJETO DE LEI N° 102/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (LOA).

PROJETO DE LEI Nº 102/2022

EMENDA ORÇAMENTO Nº 09 a 015

ORDEM DE PRIORIDADE:

AUTOR: Vereador Carlos Eduardo da Silva

Art. 1º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva individual 09 (na saúde):

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Divisão de Saúde Pública

Projeto/Atividade: 10.301.0107.2414.000 – Remédios à domicílio

Despesa: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Valor Aumentado de dotação: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Valor da emenda + valor inicial: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

Art. 2º. Inclui rubrica no Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva individual 10 (saúde):

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Divisão de Saúde Pública

Projeto/Atividade: 10.301.0107.2082.000 – Manutenção de ações municipais em saúde

Despesa: Cria-se rubrica para aquisição de utensílios para ortopedia (coletes cervicais, muletas, cadeiras de roda, etc).

Valor Aumentado de dotação: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Valor da emenda + valor inicial: Conforme anexo de Despesas.

Art. 3º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva individual 11 (saúde):

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Divisão de Saúde Pública

Projeto/Atividade: 10.301.0107.2082.000 (Manutenção de ações em saúde.

Despesa: Cria-se rubrica para atendimento à população com serviços de exames (biopsias para oncologia).

Valor Aumentado de dotação: R$ 17.925,45 (Dezessete mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Valor da emenda + valor inicial: Conforme anexo de Despesas.

Art. 4º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva individual 12:

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: 06 - Secretaria de Obras Públicas - SOP

Unidade Orçamentária: 02- DPTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 15.451.0104.1013.000 – Constr. Remod. Garagem, Praças, Parques, Jardins púb.

Despesa: Cria-se rubrica orçamentária de despesa para instalação de brinquedos para crianças em praça pública no bairro São José.

Valor de dotação: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Valor da emenda + valor inicial: R$ 10.000,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva individual 13:

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: 06 - Secretaria de Obras Públicas - SOP

Unidade Orçamentária: 02- DPTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 15.451.0104.1013.000 – Constr. Remod. Garagem, Praças, Parques, Jardins púb.

Despesa: Cria-se rubrica orçamentária de despesa para instalação de um palco estilo concha acústica no bairro Navegantes.

Valor de dotação: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor da emenda + valor inicial: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 6º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva individual 14:

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: 06 - Secretaria de Obras Públicas - SOP

Unidade Orçamentária: 02- DPTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 15.451.0104.1013.000 – Constr. Remod. Garagem, Praças, Parques, Jardins púb.

Despesa: Cria-se rubrica orçamentária de despesa para instalação de uma praça com brinquedos para crianças no bairro Lago Azul, em lote de domínio do município.

Valor de dotação: R$ 6.925,45 (seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Valor da emenda + valor inicial: Conforme anexo de despesas.

Art. 7º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva individual 15:

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: 07 - Secretaria de Educação e Cultura - SEC

Unidade Orçamentária: 06 – DPTO. JUVENTUDE E ESPORTE

Projeto/Atividade: 27.812.0103.2035.000 – Manutenção atividades Juventude e Esporte.

Despesa: Cria-se rubrica orçamentária de despesa para Programa Bolsa Esporte ou equiparado.

Valor de dotação: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor da emenda + valor inicial: R$ 6.000,00.

Art. 8º. As despesas impositivas elencadas nos artigos 1º a 7º desta Emenda, serão retiradas do seguinte crédito orçamentário previsto no Anexo I de Despesas, indicado no Art. 4º, inc. I, do PL 102/2022 (LOA):

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

ORGÃO: Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.0009.1146.000 – Melhorias Prédio Câmara de Vereadores

Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor diminuído de dotação: R$ 75.850,90 (SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

JUSTIFICATIVA

As destinações indicadas versam sobre emendas impositivas previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno, enquanto atribuição dos Vereadores, com vistas a determinar a distribuição das receitas públicas para setores que entenderem oportunos, pertinentes e convenientes para o bem comum.

Nesta linha, seja por meio das emendas impositivas individuais, seja pelas de Bancadas, estas destinações orçamentárias Constitucionalmente previstas, autorizam que o Parlamento também contribua com as indicações de despesas públicas, de forma responsável como sempre, no entanto, de modo obrigatório para execução.

Com base nisto, apresento minhas emendas impositivas individuais, observando-se os limites financeiros máximos, chamando a atenção para a distribuição de no mínimo 50% para a área de saúde, calculado sobre as verbas efetivamente destinadas pela emenda individual de disposição livre.

Destaco em minhas emendas a destinação de valores para construção de uma concha acústica, espécie de palco para apresentações, além de valores para exames na área de oncologia, e praças para crianças no Lago Azul e São José.

Estas as breves justificativas, com as quais postulo a aprovação das emendas individuais.

Câmara de Vereadores de Encantado, 05
de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Vereador – MDB

APROVADO POR _____
NA SESSÃO DE 12/ 12/ 22
Câmara Mun. de Ver. de Encantado
_____
Presidente